

# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 216

19/11/96

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 12 (DOZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO DP..... PÁG. 011

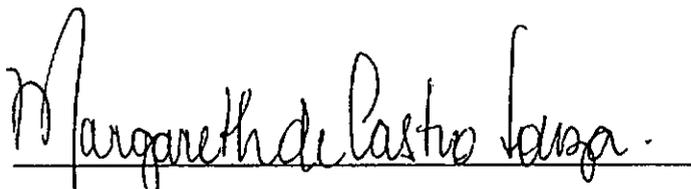
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD ..... PÁG. 011

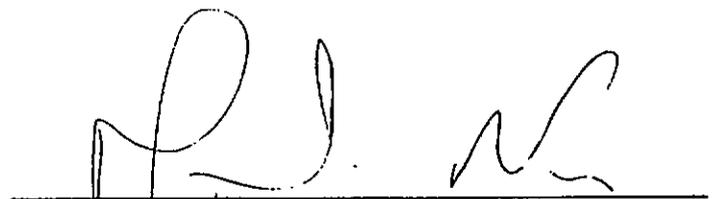
#### PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS ..... PÁG. 012

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ICHF ..... PÁG. 012

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
p/ Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

## SEÇÃO II

### Parte I:

Portaria nº 23.935 de 08 de novembro de 1996

Ementa: Nomeação, dentre os membros do Colegiado, do Coordenador e do Vice-Coordenador para presidirem, com mandado de 04 (quatro) anos, o Colegiado do Curso de Graduação de Economia, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e

Considerando, o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Coordenador e Vice -Coordenador do Curso acima referido ;

Considerando o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do Artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que estabelece o Artigo 12 do Regimento do Centro de Estudos Sociais Aplicados, aprovado pela Resolução nº 42/75, do Conselho Universitário; e

Considerando, finalmente, o que consta no Memorando nº 171/96 - SEC,

### RESOLVE:

1. Nomear, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior ANTONIO DA COSTA DANTAS NETO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 05439-9 e SIAPE nº306054-2 e CÉLIA DE ANDRADE LESSA, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 310235, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandado de 04(quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e nos Regimentos supracitados, como Coordenador e Vice-Coordenador, o Colegiado do Curso de Graduação de Economia, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados .

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 23.936, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005420/96-08,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria por invalidez a DECIO JOAQUIM GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0308710-6, ocupante do Cargo de Contramestre/Ofício, Código 062010. NI, Classe "C", Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 186, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor

Portaria nº 23.937, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005826/96-64,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria voluntária a MILTON EUGÊNIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0303523-8, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso I, da referida Lei

FABIANO COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor

Portaria nº 23.938, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005418/96-58,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria por invalidez a GUANAIR RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0302831-2, ocupante do Cargo de Contramestre/Ofício, Código 062010. NI, Classe "C", Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor

Portaria nº 23.939, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005419/96-11,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria por invalidez a DILIAMAR DE AMORIM LOUZADA, matrícula SIAPE nº 1084135-0, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, Código 064001. NA, Classe "D", Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 186, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor



Portaria nº 23.940, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 004515/96-79,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria por invalidez a CÉSAR SOARES MORAES, matrícula SIAPE nº 0306508-1, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Código 063001. NI, Classe "B", Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor



Portaria nº 23.941, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 006036/97,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 304829-1, ocupante do Cargo de Motorista, Código 062028. NI, Classe "B", Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 23.942, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005454/96-11,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria por invalidez a EDILSON DE SOUZA VIANA, matrícula SIAPE nº 0307418-7, ocupante do Cargo de Técnico em Eletricidade, Código 063025. NI, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 23.943, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000194/96-15,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a CARMEN LÚCIA GUIMARÃES DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 0302524-1, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 03 da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o Art. 186, Inciso III, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 23.944, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006218/96-02,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a FERNANDO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 0303090-2, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, Código 063023. NI, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "A", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 23.945, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002532/96-36,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria voluntária a SEVERINA CLEIDE BEZERRA DE MELLO ZACHIS, matrícula SIAPE nº 0306592-7, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o Art. 186, Inciso III, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 23.946, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001739/95-39,

**RESOLVE:**

1. Conceder aposentadoria voluntária a ADEMIL DE SOUZA PINTO, matrícula SIAPE nº 0303266-2, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 061088. NS, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "A", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 23.947, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.050194/94-95,

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria nº 23.845, de 10 de outubro de 1996, publicada no D.O.U. de 15 outubro de 1996, que concedeu aposentadoria à servidora ELZA SILVA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0311678-5, ocupante do Cargo de Assistente em Administração Código 063001. NI, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na parte referente ao padrão, que passa a ser Padrão VI, e não constou da referida Portaria.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor



Portaria nº 23.948, de 08 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.069. 004983/96-15,

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria nº 23.847, de 10 de outubro de 1996, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria ao servidor SALIM ESPER SAUD, matrícula SIAPE nº 0307231-1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na parte referente ao cargo, que passa a ser Encadernador, código 62017 NI, e não como constou da referida Portaria.

**FABIANO DA COSTA CARVALHO**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 23.949, de 08 de novembro de 1996.

Ementa: Cessação dos efeitos de portaria, na parte referente a nomeação, dentre os eleitos através de lista tríplices, de professor integrante da Carreira do Magistério Superior, para exercer, por 02(dois) anos, o mandato de Subchefe do Departamento de História (GHT), um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;e

Considerando, o que mais consta do Processo nº 23069. 006707/96-19,

**RESOLVE:**

1. Fazer cessar os efeitos, de Portaria nº 22.812, de 09 de janeiro de 1996, publicada no BS/UFF nº 06, da mesma data, na parte referente à nomeação, dentre os eleitos através listas tríplices, do Professor integrante da Carreira do Magistério Superior MOACIR FECURY FERREIRA DA SILVA, da Classe de Professor Adjunto, nível 04, matrículas UFF nº 11607-1 e SIAPE nº 0310527-9, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer por 02(dois) anos, o mandato de Subchefe do Departamento de História (GHT), um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2. Publique-se e cumpra-se.

**LUIZ PEDRO ANTUNES**  
Reitor



Portaria nº 23.950, de 08 de novembro 1996.

Ementa: Nomeação, por indicação do Departamento, do Professor integrante da Carreira do Magistério Superior, para exercer o restante do mandato de Subchefe do Departamento de História (GHT), um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e  
Considerando, o que mais consta do Processo nº 23069.006707/96-19,

**RESOLVE:**

1. Nomear, por indicação do Departamento, o Professor integrante da Carreira do Magistério Superior, **THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO**, da Classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 01213-1 e SIAPE nº 0311426-0, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o restante do mandato de Subchefe do Departamento de História (GHT), um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, completando, assim, o mandato de 02(dois) anos, iniciado em 09 de janeiro de 1996, pelo Professor **MOACIR FECURY FERREIRA DA SILVA**, em virtude de seu afastamento.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 23.951, de 08 de novembro de 1996.

Ementa: Cessaç o dos efeitos de Portaria na parte referente a nomeaç o do Coordenador do Curso de Graduaç o de Ci ncias Cont beis, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuiç es legais, estatut rias e regimentais; e  
Considerando o que consta do Memorando n  102/96 - SCT,

**RESOLVE:**

1. Fazer cessar, a partir de 05 de setembro de 1996, os efeitos da Portaria n  18.984, de 18 de novembro de 1993, publicada no BS/UFF n  194, da mesma data, na parte referente a nomeaç o do Professor de Ensino Superior **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, da Classe de Professor Auxiliar, n vel 04, matr culas UFF n  011596-0 e SIAPE n  0310523-6, do Quadro Permanente da Universidade, para presidir, com mandato de 04(quatro) anos, nas hip teses previstas nos Regimentos Geral da Universidade e do Centro de Estudos Sociais Aplicados, como Coordenador, o Colegiado do Curso de Graduaç o de Ci ncias Cont beis, subordinado ao referido Centro, que foi substituído pelo Professor **RUBENS RODRIGUES FERREIRA** que, na qualidade de Vice-Coordenador, sucedeu o supracitado Professor, em raz o de seu afastamento para assumir a Chefia do Departamento de Contabilidade.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 23.952, de 08 de novembro de 1996.

Ementa: Cessação dos efeitos de Portaria na parte referente a nomeação dentre os membros do Colegiado, de Professora de Ensino Superior, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização em Nutrição Clínica, a ser realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética (MND), um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005712/96-13,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 20.762, de 05 de dezembro de 1994, publicada no BS/UFF nº 194, do dia subsequente, que nomeou a Professora de Ensino Superior JÚLIA ARHONTAKI, da Classe de Professor Adjunto, nível 04, matrículas UFF nº 07175-2 e SIAPE nº 0307557-4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 02(dois) anos, o mandato de Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização em Nutrição Clínica, a ser realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética (MND), um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 23.953, de 08 de novembro de 1996.

Ementa: Nomeação dentre os membros do Colegiado, de Professora de Ensino Superior, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização em Nutrição Clínica, a ser realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética (MND), um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005712/96-13,

RESOLVE:

1. Considerar nomeada, a partir de 05 de dezembro de 1995, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior TEREZA CRISTINA GUIMARÃES DE AZEVEDO, da Classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 07146-5 e SIAPE nº 0310864-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização em Nutrição Clínica, a ser realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética (MND), um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas, completando assim, o mandato de 02(dois) anos, iniciado em 05 de dezembro de 1994, pela Professora JÚLIA ARHONTAKI e interrompido em razão de sua aposentadoria.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 23.954, de 18 de novembro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e atendendo a indicação de nº 03/96 de Egrégio Conselho de Curadores,

**RESOLVE:**

1. - Constituir Comissão destinada a proceder levantamento dos espaços físicos desta Universidade ocupados para atividades de cantinas, máquinas copiadoras, livrarias, bancas de jornais, Bancos, e outros e propor normas de controle e acompanhamento de tais ocupações.

2. - Designar para compor a Comissão, ora constituída os seguintes servidores, integrantes dos Setores propostos na citada Indicação:

Da Prefeitura do Campus Universitário - CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES, Professora Assistente, matrícula nº 305718-5;

Da Assessoria Jurídica - ALOYSIO TADEU DE OLIVEIRA NEVES, Procurador, matrícula nº 757.770-1;

Da Divisão Patrimonial - DSG - MARIA DE FÁTIMA SALLES TEIXEIRA, Assistente Jurídico, matrícula nº 306048;

Do Departamento de Contabilidade e Finanças - PAULO SÉRGIO SIQUEIRA BASTOS, Assistente em Administração, matrícula nº 1082886-8;

Do Departamento de Assistência Social - EMILY LIBERATO DE MACEDO, Assistente Jurídico matrícula nº 303084-8.

3. - A presidência da Comissão, ora constituída, caberá à Professora CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 23.955 , de 19 de novembro de 1996.

**Ementa: Aplicação de Sanção Disciplinar.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 23.574/96, de 01/08/96, para apurar os fatos constantes do Processo nº 23069.002037/96-16,

**RESOLVE:**

1.- Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, servidor LUIZ MAURO DOS REIS, Operador de Computador, matrículas UFF nº 61164-0 e SIAPE nº 306643-5 pelo descumprimento do que determina o inciso IV, do Artigo 116 e o Inciso II do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

2.- Publique-se, registre-se e cumpra-se .

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DDP Nº 232, de 18 de novembro de 1996.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Alínea "G" do Inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no BS/UFF nº 170 de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. Lotar na Pró-Reitoria de Planejamento, a servidora JÚLIA MARIA SCIAMMARELLA CALVARELLI, Datilógrafa, matrícula UFF nº 13158-1, redistribuída da Escola Técnica Federal de Química.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO  
Diretor



Setor: Divisão de Controle e Despesa com Pessoal  
Processo nº 066517/96-33  
Interessado: YOLANDA ALVES DIAS DA COSTA  
Assunto: Auxílio Funeral

DCD nº 47/96

DECISÃO:

No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 Inciso II, Alínea "C" da Portaria nº 5.820 de 06.09.77, publicada no BS/UFF nº 170 de 08.09.77,

CONCEDO:

1. A YOLANDA ALVES DIAS DA COSTA, na qualidade de cônjuge de PAULO DIAS DA COSTA no Cargo de Professor Titular aposentado desta Universidade falecido em 26.08.96 o pagamento do Auxílio Funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Art. 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12.12.90.

MARIA MAGNÓLIA VILELA  
Diretora da DCD



Parte 3

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 19.11.96.

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 19/11/96  
 PROPLAN - PRD-REITORIA DE PLANEJAMENTO 15:21:03  
 RELATORIO DE DIARIAS CADASTRADAS NO PERIODO DE 17/11/96 A 19/11/96 PAG: 1

PROCESSO	NOME DO BENEFICIARIO	ORGAO	DEPTO	FUN/TAB	CC	DESTINO	SALIDA	RETORNO	1/2	1/2	TOTAL	
*** EMPRESA: 96NE00016 ADM - TESOURO ***												
003413/96-03	AMERICO DA SILVA REARDY	PROPLAN	DES	MM	01/95	01 CAMPUS	30/10/96	31/10/96	1	1	128,88	
002876/96-76	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	PROPLAN	DES	MM	01/95	01 SANTO ANTONIO DE PA	17/11/96	20/11/96	3	1	200,49	
006887/96-10	LEONARDO VARGAS DA SILVA	PROPLAN	PLA	DB3	01/95	01 CAMPOS	11/11/96	12/11/96	1	1	165,55	
008127/96-15	SILVAN MARTINS BONADIO	PROPLAN	PREFE	MM	01/95	01 PINHEIRAL	07/11/96	08/11/96	0	2	57,28	
*** EMPRESA: 96NE00307 STABIS - TESOURO ***												
004084/96-04	JOSE ZASTOS ONVICHINI	STABIS	CTAIR	MM	01/95	01 NITEROI	18/11/96	19/11/96	1	1	154,62	
											TOTAL:	726,81
											GERAL:	726,81

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ  
 Chefe da Proplan - PLA

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 07, de 11 de novembro de 1996.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

6988-3

1. Criar Comissão de conformidade com a Resolução nº 57/87, de 08.07.87, do Conselho Universitário, para Coordenar a Consulta à Comunidade para a escolha do Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Ciências Sociais, composta pelo seguintes membros: ALMIR ABREU, VIRGÍNIA MARIA FURTADO BRANCO E ANDRÉ LUIZ DE BARROS FALCÃO.

SMT

6453-5

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LARE = DOC ILEGÍVEL

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
 Diretor do ICHF